
DESPACHO

Assunto: Criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL.

Considerando que, nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade*, assumindo um papel impulsionador enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) publicada no dia 21 de maio de 2018 em Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018.

O Município de Macedo de Cavaleiros tem vindo a desenvolver uma estratégia baseada num conjunto de ações que visam a promoção de uma política integrada de desenvolvimento social em termos de Igualdade, Cidadania e Não-Discriminação, salientando-se, neste âmbito, a renovação do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, efetuada a 2 de março de 2022, de Cavaleiros que visa a promoção, monitorização e avaliação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município. Neste sentido, e no âmbito das respetivas obrigações, compete ao Município:

- “Nomear um conselheiro/a para a igualdade interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a Comissão de Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito do protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;”
- “Criar uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.” A EIVL deverá ser composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Face ao exposto, no âmbito das competências que me são conferidas determino que a Equipa para Igualdade na Vida Local de Macedo de Cavaleiros seja constituída por:

Vereadora com a área de Igualdade: Sónia Salomé;

Conselheira Local Interna para a Igualdade/ Dirigente responsável pela área social: Cristina Brinço;

Conselheira Externa para a Igualdade: Cristina Mesquita (IPB);

Dirigente responsável pela área dos recursos humanos: João Martins;

Dirigente responsável pela área do urbanismo: Cristina Ferreira;

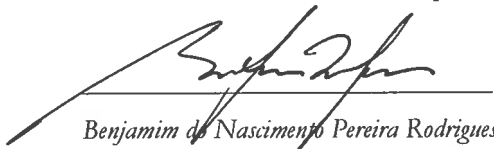
Dirigente responsável pela área de educação: António Pinto;

Investigador: Cristina Mesquita (IPB).

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Macedo de Cavaleiros, 25 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues